



LEI Nº 4.760, DE 31 DE OUTUBRO DE 1984 - D.O. 31.10.84.

Autor: Deputado Eduíno Orione

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Igreja Templo de Oração, da cidade de Guiratinga, neste Estado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 31 de outubro de 1984.

as) JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.